



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br


Indicação nº 248/2024


No uso das atribuições conferidas pelo inciso XV do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente, Geraldo Matheus Moris, que tome as devidas providências para **realizar o aumento do auxílio concedido aos estagiários, tanto do ensino superior quanto do ensino médio.**

Justificativa

Senhor Prefeito, considerando que até o presente momento não foi possível aumentar o auxílio dos estagiários, solicitamos que, para o exercício de 2025, seja realizado o referido aumento, visando o melhor atendimento às necessidades dos estagiários.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Flávio Amorosine
Vereador


Osvaldo Alonge
Vereador

Câmara Municipal de Oriente

29 / 10 / 2024

Mirian Barbosa

